

MUNICÍPIO DE PALMELA**Aviso n.º 4512/2013**

Para os devidos efeitos se faz público, que por despacho datado de 16 de janeiro de 2013, da Senhora Vereadora com competência delegada na área de Recursos Humanos, Adília Candeias, foi concedida a prorrogação da licença sem remuneração solicitada pela Assistente Operacional, Dora Cristina Gonçalves Silva, por 3 meses, com efeitos a partir do dia 23 de janeiro de 2013.

13 de fevereiro de 2013. — O Diretor de Departamento de Recursos Humanos e Organização, *Agostinho Gomes* (no uso da competência subdelegada pelo despacho n.º 29/2009, de 24 de novembro).

306757323

MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA**Aviso n.º 4513/2013**

Nos termos do n.º 1, do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que se encontra afixada no placard do GAM (gabinete de atendimento ao munícipe), e disponível em www.cm-pontedelima.pt, a lista unitária de ordenação de classificação, dos candidatos ao procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado — 1 assistente técnico, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 205 (aviso n.º 14100/2012), de 23 de outubro de 2012.

18 de março de 2013. — O Presidente do Júri, *Afonso da Rocha Barbosa*, Eng.º

306838007

MUNICÍPIO DA PÓVOA DE LANHOSO**Aviso n.º 4514/2013****Discussão Pública****Aditamento n.º 6 ao Alvará de Loteamento N.º 5/2004 Pinheiro — Geraz do Minho — Póvoa de Lanhoso**

A Câmara Municipal de Póvoa de Lanhoso, torna público, nos termos e para os efeitos dos disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objetivo a aprovação de uma alteração ao alvará de loteamento, designadamente, os lotes 14 e 15, sito em Pinheiro, freguesia de Geraz do Minho, concelho de Póvoa de Lanhoso, em que são requerentes Augusto Aníbal Gonçalves Machado, contribuinte n.º 158019881 e Patrícia Manuela Gonçalves Oliveira Domingues, contribuinte n.º 245040595, residentes na Rua Comandante Luis Pinto da Silva, n.º 225, r/c — Esq. Frente, 4830 — 535 Póvoa de Lanhoso.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimento relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objeto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- A desconformidade com instrumentos de gestão territorial eficazes;
- A incompatibilidade com planos, programas e projetos que devessem ser ponderados em fase de elaboração;
- A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- A eventual lesão de direitos subjetivos;

Mais se torna público o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado de informação técnica elaborada pela respetiva Divisão Municipal, se encontra disponível para consulta, da Divisão de Gestão Urbanística, sita na Avenida da República no Edifício dos Paços do Concelho da Póvoa de Lanhoso.

6 de março de 2013. — O Vereador do Pelouro, *Dr. Armando Ferreira Fernandes*.

306810337

MUNICÍPIO DE PROENÇA-A-NOVA**Aviso n.º 4515/2013**

Procedimento Concursal Comum de recrutamento de quatro trabalhadores para exercerem funções no Gabinete de Educação, Cultura e Desporto, em Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, na categoria e carreira de Técnico Superior, na área de Educação Física e Desporto.

Lista unitária de ordenação final

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela portaria n.º 145-A/2011, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final relativo ao procedimento concursal em epígrafe, aberto pelo Aviso n.º 13344/2012, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 8 de outubro, a qual foi homologada por despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 20 de março de 2013, ao abrigo do n.º 2 do aludido artigo 36.º, da citada Portaria:

Nome	Classificação
1.º Nuno Miguel Cardoso Alves	14,40 valores (a)
2.º Inês Cardoso Alexandre	14,50 valores
3.º Rui Fernando da Silva Cardoso	14,40 valores
4.º Gabriel Gil de Almeida Mota M. Dias	13,80 valores
5.º Paulo Gabriel Serrano Tomé	13,00 valores
6.º Ricardo Jorge Ribeiro Gonçalves	12,60 valores

(a) Candidato com relação jurídica de emprego por tempo indeterminado.

20 de março de 2013. — O Presidente da Câmara, *João Paulo Marçal Lopes Catarino*.

306847939

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ**Editais n.º 307/2013****Exoneração de adjunto do presidente da Câmara Municipal**

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, torna público que por seu despacho datado de 28 de fevereiro exonerou do cargo de Adjunto do Presidente da Câmara Municipal, o licenciado João José Saigado Roma.

O ato administrativo produz efeitos na data do despacho, independentemente da sua publicação no *Diário da República*.

14 de março de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Gabriel Paixão Calixto*.

306832394

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA**Regulamento n.º 119/2013**

Manuel Avelar Cunha Santos, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, torna público, que por deliberação da reunião de Câmara de 24 de janeiro de 2013 e sessão ordinária da Assembleia Municipal de 25 de fevereiro de 2013, foi aprovada a primeira alteração à Tabela de Taxas e Licenças, a qual entrará em vigor no dia posterior à sua publicação no *Diário da República*, 2.ª série.

11 de março de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Manuel Avelar Cunha Santos*.

Tabela de taxas do Município de Santa Cruz da Graciosa

I — Tabela de taxas do Regulamento de Taxas e Licenças

CAPÍTULO III**Cemitérios****Artigo 9.º****Tratamento de sepulturas**

I —

2 —

- 3 —
- 4 —
- 5 — Substituição de revestimento — 20,40€

CAPÍTULO V
Higiene e salubridade

Artigo 13.º

Licenciamento sanitário

- 1 — Alvará de licenciamento higio-sanitário — 50,00 €
- 2 — Averbamento de alvará em nome de novo proprietário — 25,50 €

CAPÍTULO VI
Instalações públicas desportivas e de recreio

Artigo 14.º

Instalações públicas desportivas e de recreio

- 1 —
- 2 — Piscina
- a)
- b) Aluguer de espreguiçadeira — 0,50€
- 3 — (Revogada.)

CAPÍTULO VII
Ocupação da via pública

Artigo 16.º

Construções ou instalações especiais no solo ou subsolo

- 1 —
- 2 —
- 3 —
- 4 —
- 5 — Construções ou instalações provisórias por motivo de festas ou exercício do comércio ou indústria, por m² ou fração
- a) Por dia — 1,00 €
- b) Por semana — 5,00 €
- c) Por mês — 15,00 €

- 6 —
- 7 —
- 8 —
- 9 —
- 10 —
- 11 —

Artigo 17.º

Ocupações diversas

- 1 —
- 2 —
- 3 —
- 4 —
- 5 — Mesas e cadeiras — por metro quadrado ou fração e por mês — 2,50 €
- 6 —
- 7 —
- 8 —

CAPÍTULO IX
Prestações de serviços ao público

Artigo 25.º

Prestação de serviços e concessão de documentos

- 1 — Licenças não especialmente contempladas na presente tabela ou em leis ou regulamentos específicos — 10,00 €

- 2 —
- 3 —
- 4 —
- 5 —
- 6 —
- 7 —
- 8 —
- 9 —
- 10 — Declarações ou documentos análogos e suas confirmações, cada — 3,00 €

CAPÍTULO XI
Higiene e salubridade

Artigo 31.º

- 1 — Tarifa de recolha de lixos domésticos a pagar mensalmente conjuntamente com os recibos de água:

- a) Comércio, indústria e serviços — 1,50 €
- b) Domésticos — 0,75 €

CAPÍTULO XII
Tarifas de fornecimento de água ao domicílio

Artigo 32.º

Tarifas a pagar pelo consumo domiciliário de água

- 1 — Consumos domésticos — por mês, por cada instalação e por metro cúbico:

a) Geral:

- Consumo de 0 m³ a 5 m³ — 0,20€
- Consumo > 5 m³ a 14 m³ — 0,50€
- Consumo > 14 m³ a 27 m³ — 0,80€
- Consumo > 27 m³ a 40 m³ — 1,50€
- Consumo > 40 m³ a 55 m³ — 2,50€
- Consumo > 55 m³ — 5,00€

- b) Pensionistas com rendimentos iguais ou inferiores ao salário mínimo regional:

- Consumo de 0 m³ a 5 m³ — 0,10€
- Consumo > 5 m³ a 14 m³ — 0,20€
- Consumo > 14 m³ a 27 m³ — 0,80€
- Consumo > 27 m³ a 40 m³ — 1,50€
- Consumo > 40 m³ a 55 m³ — 2,50€
- Consumo > 55 m³ — 5,00€

c) Agregado familiar com 1 dependente:

- Consumo de 0 m³ a 6 m³ — 0,20€
- Consumo > 6 m³ a 15 m³ — 0,50€
- Consumo > 15 m³ a 28 m³ — 0,80€
- Consumo > 28 m³ a 41 m³ — 1,50€
- Consumo > 41 m³ a 56 m³ — 2,50€
- Consumo > 56 m³ — 5,00€

d) Agregado familiar com 2 dependentes:

- Consumo de 0 m³ a 7 m³ — 0,20€
- Consumo > 7 m³ a 16 m³ — 0,50€
- Consumo > 16 m³ a 29 m³ — 0,80€
- Consumo > 29 m³ a 42 m³ — 1,50€
- Consumo > 42 m³ a 57 m³ — 2,50€
- Consumo > 57 m³ — 5,00€

e) Agregado familiar com 3 dependentes:

- Consumo de 0 m³ a 9 m³ — 0,20€
- Consumo > 9 m³ a 18 m³ — 0,50€
- Consumo > 18 m³ a 31 m³ — 0,80€
- Consumo > 31 m³ a 44 m³ — 1,50€
- Consumo > 44 m³ a 59 m³ — 2,50€
- Consumo > 59 m³ — 5,00€

f) Agregado familiar com 4 dependentes:

Consumo de 0 m ³ a 11 m ³ — 0,20€
Consumo > 11 m ³ a 20 m ³ — 0,50€
Consumo > 20 m ³ a 33 m ³ — 0,80€
Consumo > 33 m ³ a 46 m ³ — 1,50€
Consumo > 46 m ³ a 61 m ³ — 2,50€
Consumo > 61 m ³ — 5,00€

g) Agregado familiar com 5 ou mais dependentes:

Consumo de 0 m ³ a 13 m ³ — 0,20€
Consumo > 13 m ³ a 22 m ³ — 0,50€
Consumo > 22 m ³ a 35 m ³ — 0,80€
Consumo > 35 m ³ a 48 m ³ — 1,50€
Consumo > 48 m ³ a 63 m ³ — 2,50€
Consumo > 63 m ³ — 5,00€

2 —

CAPÍTULO XV

Atividades diversas

Artigo 40.º

Atividades Diversas

1 —
2 —
3 —
4 —
5 —
6 — Espetáculos desportivos e de divertimentos públicos
a) —
b) Provas desportivas:
i) Provas desportivas de automóveis — 30,00€
ii) Outras provas/manifestações desportivas — 15,00€
c)
7 —
8 —
9 —
10 —
11 — Licença de espetáculos tauromáquicos de natureza artística — 200€

2 — Tabela de Taxas do Regulamento Municipal de Urbanismo e Edificação

QUADRO XVIII

Assuntos administrativos

1 —
2 —
3 —
4 —
5 —
6 —
7 —
8 —
9 —
10 — Fornecimento de livro de obras, por cada um — 10,00€

QUADRO XXIV

Direitos municipais de passagem

1 — Taxa Municipal de direitos de passagem — 0,20 %
206852336

MUNICÍPIO DE SERNANCELHE

Aviso n.º 4516/2013

Em conformidade com o disposto na alínea b) do artigo 37.º, artigo 21.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de

27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de três postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, abertos pelo aviso n.º 16215/2012, publicado no *Diário da República*, n.º 233, 2.ª série, de 03/12/2012, e pelo aviso n.º 16444/2012, publicado no *Diário da República*, n.º 237, 2.ª série, de 7 de dezembro de 2012, respetivamente, após negociação salarial, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com Sandra Conceição Rodrigues Caria, Frederico Nuno Oliveira Pais e Paulo Jorge Pereira Pinto, com efeitos a partir de 1 de março de 2013, com a remuneração mensal correspondente à 2.ª posição remuneratória e nível remuneratório 15 da tabela salarial única, sendo de 1 201,48 €.

Para os efeitos previstos no n.ºs 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, conjugados com o n.º 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, os júris dos períodos experimentais terão a seguinte composição:

Um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, área de gestão de recursos humanos:

Presidente, Carlos Manuel Neves Paiva, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira;

1.º Vogal Efetivo, Ana Cristina Sobral Lopes, Técnica Superior;

2.º Vogal Efetivo, Jaime Manuel Oliveira Ferreira, Técnico Superior.

Um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, área de Gestão e informática:

Presidente, Carlos Manuel Neves Paiva, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira;

1.º Vogal Efetivo, Vitor Silva Rebelo, Técnico superior;

2.º Vogal Efetivo, Jaime Manuel Oliveira Ferreira, Técnico superior.

Um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, área de comunicação social — especialização, empreendedorismo em turismo e gestão de eventos:

Presidente, Carlos Manuel Neves Paiva, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira;

1.º Vogal Efetivo, Jaime Manuel Oliveira Ferreira, Técnico Superior;

2.º Vogal Efetivo, Cláudio Batista Vitorino, Técnico Superior.

O período experimental que terá início a 1 de março de 2013, tem a duração de 240 dias e será avaliado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (0,50 \times ER) + (0,40 \times R) + (0,10 \times FP)$$

sendo que:

CF = Classificação final

ER = Elementos recolhidos pelo Júri

R = Relatório

FP = Formação Profissional

22 de março de 2013. — O Presidente da Câmara, José Mário Almeida Cardoso.

306848887

MUNICÍPIO DE SINTRA

Aviso (extrato) n.º 4517/2013

Em cumprimento do disposto no n.º 11 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, nos termos do n.º 6 do mesmo artigo, foi determinada, por despacho do presidente da Câmara, de 7 de março de 2013, a conclusão com sucesso do período experimental referente ao contrato de trabalho por tempo indeterminado celebrado com Alda Maria Pereira Lopes Moreira, para a carreira de técnico superior, categoria de técnico superior (direito), com efeitos a 22 de janeiro de 2013.

8 de março de 2013. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, conferida pelo despacho n.º 21A-P/2010, de 3 de maio, a Diretora do Departamento de Recursos Humanos, Dr.ª Maria de Jesus Camões Coias Gomes.

306832759